

PORTARIA N.º 13.06.2024-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 16, caput, do anexo I, da Lei Municipal nº 10.037/17, conforme Decreto Municipal N.º 17.261 de 06/11/2019, considerando o assunto tratado no processo administrativo de N.º 8.243/2024, RESOLVE: Instituir a Inspeção de Governança Cidadã - IGC.
Adelmo Barbosa dos Santos - Diretor-Comandante - DGCM/SSC/PSA



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.